

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*

PORTARIA Nº 517/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor Ruytter Miranda de Almeida, matrícula N° 225731, pelo servidor Cristiano Schmidel, matrícula N° 127445, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 303/2018/CGE-COR/DETRAN**;

Art. 2º Recompôr a comissão processante, sob a presidência do primeiro:

- I- Felipe Santiago;
- II- Cristiano Schmidel;
- III- Isli Sartori Nascimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*

PORTARIA Nº 518/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor Ruytter Miranda de Almeida, matrícula N° 225731, pelo servidor Cristiano Schmidel, matrícula N° 127445, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 302/2018/CGE-COR/DETRAN**;

Art. 2º Recompôr a comissão processante, sob a presidência do primeiro:

- I- Felipe Santiago;
- II- Cristiano Schmidel;
- III- Isli Sartori Nascimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*

PORTARIA Nº 519/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor Ruytter Miranda de Almeida, matrícula N°

225731, pelo servidor Cristiano Schmidel, matrícula N° 127445, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 305/2018/CGE-COR/DETRAN**;

Art. 2º Recompôr a comissão processante, sob a presidência do primeiro:

- I- Felipe Santiago;
- II- Cristiano Schmidel;
- III- Ana Carolina Marques Capobianco.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*

PORTARIA Nº 520/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor Ruytter Miranda de Almeida, matrícula N° 225731, pela servidora Anndreya Paulla Martins Milhomem, matrícula N° 257564, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 397/2018/CGE-COR/DETRAN**;

Art. 2º Recompôr a comissão processante, sob a presidência do primeiro:

- I- Marcia Gonçalves Guimarães Correia Lima;
- II- Felipe Santiago;
- III- Anndreya Paulla Martins Milhomem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*

PORTARIA Nº 512/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Fornecimento:

Nº da Ordem de Fornecimento: 22/2019 - MK CLIMATIZADORES LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Climatizadores por Aspersão, visando atender a demanda da Coordenadoria de Patrimônio do Departamento Estadual de Trânsito - Detran/MT.
Fiscal Titular: Paulo de Brito Ferreira - Matrícula n.º 104084
Fiscal Substituto: Jaira Tania Silva Zany - Matrícula n.º 46576
Gestor Titular: Paulo de Brito Ferreira - Matrícula n.º 104084
Gestor Substituto: Jaira Tania Silva Zany - Matrícula n.º 46576

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de julho de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*